

PORTARIA Nº 1.350/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO também o disposto do art. 3º da Lei 659, de 19/05/2008, conforme relação de cargos e nomes a seguir;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação de Horizonte, em consonância com o que dispõe o art. 3º da Lei 659, de 19/05/2008, conforme relação de cargos e nomes a seguir;

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Gezenira Rodrigues da Silva	Romulo Aldo de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação de Horizonte
Micheline Martins Dantas	Janile de Sousa Azevedo	Diretores de Escolas Públicas de Ensino Fundamental
Natália Maria Lima	Regiano Daniel Lima	Professores das Escolas Municipais
Maria Ruth Carvalho Leão	Francisco Haroldo da Silva	Conselho do FUNDEB
Maria de Fátima Costa Ramalho	Cícero Luiz da Silva	Entidades da Sociedade Civil
Maria Erisvânia Lima Gadelha	Claudiana Domingos da Silva	Servidores Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Maria de Lurdes Gomes Meire Vieira	Maria Aldeniza Almeida	Conselho dos Direitos da Criança e dos Adolescentes
Silvania Pinheiro da Rocha Silva	Aline da Silva Ribeiro	Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino
Heloísa de Sousa Nascimento	Francisca Valdiana Evangelista Pereira	Escolas Particulares

Art.2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte